

RESOLUÇÃO 02 DO CGFMHIS DE 10/08/2.016.

(Publicado no Site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte).

“Dispõe sobre a exclusão da beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida 2, Analicia Campos Parreira.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS, nos termos do artigo 6º inciso X do Regimento Interno do CGFMHIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a aprovação dos membros do conselho em reunião do dia 27 do mês de junho de 2016 e 04 de agosto de 2016, cujas Atas encontram-se arquivadas no Departamento Municipal de Habitação, e considerando o Parecer Jurídico do dia 30 de junho de 2016, elaborado pelos advogados da Prefeitura Municipal, Dr^a Carine Minuzi e Dr^o Danilo Schembek, **Resolve:**

I – Excluir da lista de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida2, a beneficiária **Analicia Campos Parreira**, por não se enquadrar nos critérios estabelecidos para recebimento de casa popular do Programa Minha Casa Minha Vida, construídas em parceria com o Município de Gaúcha do Norte .

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte, 10 de agosto de 2.016.

Mariluci Gonçalves Constante
Presidente do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS